



# Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PORTARIA Nº 018/2020

*Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Muqui.*

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido férias a que tem direito, à servidora abaixo relacionada, referente ao período aquisitivo de 2019/2020:

I – LYGIA POGGIAN CORREIA, ocupante do cargo de Recepcionista, 30(trinta) dias, contados de 18/11 a 17/12/2020;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 16 de novembro de 2020.

**HÉLIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO**  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES  
PUBLICAÇÃO  
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM  
em 16/11/2020  
Diretor Geral: [assinatura]